

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41438

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **10.10.2023** às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT) e 09h30min (Horário de Brasília), será **SUSPENSA** para revisão das impugnações ao Edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1506678

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO (CONVALIDAÇÃO DOS ATOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43344

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, tornam público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITAL - LISTA 5 (VENTILAÇÃO)”**. Que estava marcado a abertura da sessão para a data de 16.10.2023 às 13h30min (horário de Cuiabá/MT), **FOI SUSPENSA**, pois a área técnica desta Secretaria, não havia respondido as solicitações de esclarecimentos. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), junto ao edital. Contato: E-mail: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1506799

RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41416

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final da Licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/10/2023 nº 28.599, folha 280 conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA VENCEDORA: VICMEDIC CONSULTÓRIO LTDA.<br>CNPJ: 41.498.311/0001-64                                            |
| LOTE 01 - Serviços médicos em Otorrinolaringologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin” |

|                                                                                                 |                                                                                                  |                      |      |                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---------------------------|---------------------|
| EMPRESA VENCEDORA: VICMEDIC CONSULTÓRIO LTDA.<br>CNPJ: 41.498.311/0001-64                       |                                                                                                  |                      |      |                           |                     |
| LOTE 02 - Serviços médicos em Otorrinolaringologia para atender ao Hospital Regional de Sorriso |                                                                                                  |                      |      |                           |                     |
| ITEM                                                                                            | QTDE PROFIS-<br>SIONAIS                                                                          | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QTDE | VLR<br>UNIT<br>R\$        | VLR<br>TOTAL<br>R\$ |
| 01                                                                                              | 02                                                                                               | PLANTÃO              | 730  | R\$<br>1.344,16           | R\$<br>981.236,80   |
| 02                                                                                              | -                                                                                                | PROCEDIMENTO         | 144  | VALOR<br>TABELA<br>SIGTAP | R\$<br>72.000,00    |
| 03                                                                                              | -                                                                                                | CONSULTA             | 720  | R\$<br>10,00              | R\$<br>7.200,00     |
| TOTAL                                                                                           | R\$ 1.060.436,80 (UM MILHÃO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) |                      |      |                           |                     |

LEIA -SE:

|                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| EMPRESA VENCEDORA: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA.<br>CNPJ: 41.948.311/0001-64                                             |  |
| LOTE 01 - Serviços médicos em Otorrinolaringologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin” |  |

|                                                                                                 |                                                                                                 |                      |      |                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---------------------------|---------------------|
| EMPRESA VENCEDORA: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA<br>CNPJ: 41.498.311/0001-64                         |                                                                                                 |                      |      |                           |                     |
| LOTE 02 - Serviços médicos em Otorrinolaringologia para atender ao Hospital Regional de Sorriso |                                                                                                 |                      |      |                           |                     |
| ITEM                                                                                            | QTDE PROFIS-<br>SIONAIS                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QTDE | VLR<br>UNIT<br>R\$        | VLR<br>TOTAL<br>R\$ |
| 01                                                                                              | 02                                                                                              | PLANTÃO              | 730  | R\$<br>1.344,16           | R\$<br>981.222,20   |
| 02                                                                                              | -                                                                                               | PROCEDIMENTO         | 144  | VALOR<br>TABELA<br>SIGTAP | R\$<br>72.000,00    |
| 03                                                                                              | -                                                                                               | CONSULTA             | 720  | R\$<br>10,00              | R\$<br>7.200,00     |
| TOTAL                                                                                           | R\$ 1.060.422,20 (UM MILHÃO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS ERAIS E VINTE CENTAVOS) |                      |      |                           |                     |

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES  
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1506865

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº. 625/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o **“Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso,”**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **O.J DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.172.079/0001-87**, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital; motivo pela qual a Comissão de Contratação, declara a mencionada empresa **HABILITADA** no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. A ATA DE CONFERÊNCIA DOS

DOCUMENTOS (fls. 1100/1102) se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. 19 de outubro de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão de Contratação  
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos  
(Assinado Digitalmente nos Autos)

Protocolo 1506921

PORTARIA Nº 762/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 677 de 14 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para aquisição de 01 (um) gerador de energia, para atender o Hospital Municipal Bom Jesus, município de **Ponte Branca**, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 699 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de **Paranatinga**, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 696 de 05 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, para o município de **Guiratinga**, localizado na Região de Saúde Sul do estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 333 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, para o município de **Várzea Grande**, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 326 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, para o município de **Jangada**, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais)**, conforme anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:  
Dotação Orçamentária:  
Função: **10 - Saúde**  
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**  
Ação: **2451**  
Fonte: **Estadual**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

| INVESTIMENTO |              |               |         |      |          |
|--------------|--------------|---------------|---------|------|----------|
| Nº           | MUNICIPIO    | VALOR TOTAL   | PARCELA | AÇÃO | FONTE    |
| 1            | Ponte Branca | R\$ 60.000,00 | Única   | 2451 | Estadual |
| TOTAL        |              | R\$ 60.000,00 |         |      |          |

| CUSTEIO |               |                  |         |      |          |
|---------|---------------|------------------|---------|------|----------|
| Nº      | MUNICIPIO     | VALOR TOTAL      | PARCELA | AÇÃO | FONTE    |
| 1       | Paranatinga   | R\$ 150.000,00   | Única   | 2451 | Estadual |
| 2       | Guiratinga    | R\$ 300.000,00   | Única   | 2451 | Estadual |
| 3       | Várzea Grande | R\$ 600.000,00   | Única   | 2451 | Estadual |
| 4       | Jangada       | R\$ 600.000,00   | Única   | 2451 | Estadual |
| TOTAL   |               | R\$ 1.650.000,00 |         |      |          |

Protocolo 1506680

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0195/2023 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2023/01355. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Claudia Reis Bittencourt. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/09/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ana Claudia Reis Bittencourt e Antônia Marília Medeiros Nardes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0195/2023 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2023/01345. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taynara Silva Gonçalves Libânio. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/09/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Taynara Silva Gonçalves Libânio e Viviane Drumond - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0195/2023 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2023/01349. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Gabriel Oliveira Dal Posso. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/09/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Victor Gabriel Oliveira Dal Posso e Márcia Moreira Medeiros - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0195/2023 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2023/01306. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Waleska Nascimento Silva. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/09/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Waleska Nascimento Silva e Mário Luiz Santana Junior - **Orientador**.